

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 14/2017 - COPESE/UFT, DE 12/04/2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017-2
RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 11/2017, de 31/03/2017, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2017-2.

1. No item 1.2, **onde se lê:** 18 (dezoito) vagas para professor Substituto, **leia-se:** 19 (dezenove) vagas para Professor Substituto.

2. Ao Anexo I, é incorporado o código de vagas nº **25** conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
25	Arraias	Educação do Campo	01	40h	História da Educação/Didática Geral/Práticas Pedagógicas em Educação do Campo/ Legislação e Organização da Educação Básica do Campo.	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia.	17/04/17 e 18/04/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. História da Educação. 2. História da Educação do Campo. 3. Educação e Teorias da Aprendizagem. 4. Marcos Normativos da Educação do Campo. 5. Práticas Pedagógicas em Educação do Campo. 6. Organização da Prática Pedagógica e Gestão Escolar. 7. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática. 8. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 9. Educação Popular e do Campo. 10. Currículo e formação de professores para a Educação do Campo.	Qualificação

3. Ao item 3 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga nº 25 conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
25	Graduação em Pedagogia.

4. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 11/2017, permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor da Reitoria
Em Exercício